



Comissão Especial Eleitoral

ATA DA REUNIÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, realizou-se na sede da OAB Seccional de Alagoas, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 7200, Jacarecica, Maceió/AL, bem como em Ambiente Virtual, **Reunião da Comissão Especial do Quinto Constitucional com os candidatos e candidatas**, para tratar sobre as regras para a eleição que será realizada no dia 08 de julho de 2022. A reunião foi presidida por Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho - OAB/AL nº 7.963, e contou com a presença dos demais membros da comissão especial eleitoral Dr. Bruno Augusto Prata Lima - OAB/AL nº 6.910; Dra. Juliana Maciel de Andrade - OAB/AL nº 17.183; Dra. Janaina Moura Rezende Barroso - OAB/AL nº 7417; e, Dr. José Arnaldo Vasconcelos Pacheco - OAB/AL nº 10.063. O presidente declarou aberta a reunião, saudando os presentes e parabenizando aos candidatos e candidatas pelo alto nível apresentado na sabatina realizada no período da manhã. Após, foi lido o inteiro teor da Instrução Normativa, visando os esclarecimentos sobre eventuais dúvidas com relação ao dia da eleição, bem como para abertura de espaço para apresentação de requerimentos e sugestões por parte dos candidatos. Em seguida foram abertas as inscrições para utilização da palavra, na seguinte ordem:

1) Dr. Roberto Mendes: Que iniciou sua fala informando que com o objetivo de otimizar a reunião colheu algumas dúvidas e sugestões junto a um grupo de candidatos, iniciando seus questionamentos e requerimentos da seguinte forma: **(a)** Requereu a alteração do horário das eleições, inicialmente marcada das 09 horas as 16 horas, para se iniciar as 08 horas com termino as 17 horas, uma vez que se trata eleições facultativas e muitos colegas advogados terão dificuldade para votar, caso permaneça o horário descrito na Instrução Normativa. Em **resposta**, foi informado pela Comissão Especial que o horário posto na instrução normativa foi uma solicitação dos funcionários da ordem, considerando que nas últimas eleições o horário entre a organização das eleições e apuração ficou muito estendido. Contudo, considerando as ponderações apresentadas, o requerimento foi incluído para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06). **(b)** Que a OAB/AL deveria solicitar a suspensão dos prazos e audiências perante os Tribunais. Em **resposta** foi informado que o referido pleito já foi formalizado pela OAB/AL, na data de ontem (22/06); **(c)** Questionou sobre a possibilidade dos candidatos acessarem a lista de eleitores aptos a votar. Em resposta foi informado o art. 29 da resolução

CASA DO ADVOGADO

Avenida Luiz de França Albuquerque n.º 7100 – Jacarecica, Maceió/AL, Al 101 Norte - Cep.: 57.038-640
Central: (82) 2121-3232 Fax: (82) 2121-3210 oabal@oab-al.org.br



Comissão Especial Eleitoral

dispõe que “considerando as disposições da Lei nº 13.709/2018, a OAB/AL não fornecerá aos(as) candidatos(as) listas contendo dados dos(as) advogados(as) inscritos(as). Para assegurar condições isonômicas de divulgação de todas as candidaturas, a Comissão Eleitoral”. Bem como que cada eleitor pode procurar a Secretaria ou Tesouraria da OAB/AL para verificar se está apto a votar no pleito; **(d)** Questionou sobre os inadimplentes que pagaram no dia 13/04 ou que se encontram com requerimento de prescrição para análise, como se daria a forma de votação destes eleitores. Em **resposta** foi informado que haverá em todos os locais de votação sessões com urnas “especiais”, para que os eleitores que se encontrarem nesta situação e que por algum motivo não tiveram seus nomes incluídos no caderno de votação, possam exercer seu direito de voto, após confirmação do fato pela Tesouraria da ordem; **(e)** Questionou sobre a possibilidade de aumento no número de fiscais para cada candidato, solicitando a ampliação do número para um fiscal por urna durante a votação. Em **resposta** foi informado que o número de fiscais foi limitado em virtude do aumento do COVID, bem como em virtude da limitação do espaço físico. Contudo, considerando as ponderações apresentadas, o requerimento foi incluído para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06). **(f)** Que a instrução normativa não trouxe o modelo do crachá dos fiscais. Em **resposta** foi informado que a OAB irá confeccionar os referidos crachás e disponibilizar aos candidatos; **(g)** Sobre a possibilidade de adiamento das eleições, para que sejam utilizadas urnas eletrônicas no pleito. Com relação a este pleito o candidato Antônio Carlos Gouveia sugeriu que outros candidatos também tinham interesse em subscrevê-lo, sendo registrada as manifestações dos candidatos Flávio Rebelo, Fernando Maciel, Daniel Brabo, Rosemary Francino; Lavínia Cavalcanti; Cristiano Barbosa; Thiago Pinheiro; Thiago Maia; Cláudia Lany e Denarcy Souza. Em **resposta** a comissão informou que as urnas eletrônicas foram tempestivamente solicitadas ao TRE/AL, que respondeu através de ofício no sentido de indeferir o pedido, tendo em vista que as normativas internas da Justiça Eleitoral, não permitem a sessão das urnas no período de 120 dias antes e de 30 dias depois das eleições gerais, bem como no sentido de deferir o fornecimento das urnas de lona para o pleito. A comissão informou ainda que a alteração da data da eleição seria de competência da Diretoria da OAB, informando ainda que já foram indeferidos 3 pedidos de adiamento do pleito, mas considerando o novo fundamento apresentado que irá encaminhar a referida solicitação para



Comissão Especial Eleitoral

apreciação da diretoria. **(h)** Questionou sobre a relação de mesários. Em **resposta** foi informado por esta Comissão que serão convocados através de edital apenas advogados para exercer a função de mesário; **(i)** Questionou sobre a possibilidade de utilização pelos candidatos e eleitores do estacionamento na OAB/AL, bem como a definição de entorno/calçada; Em **resposta** foi informado por esta Comissão que não poderá ser utilizado o estacionamento da OAB/AL, exceto para eleitores com dificuldade de mobilidade, contudo apenas para desembarque/embarque, bem como que será solicitado os estacionamentos no entorno da OAB/AL para atender aos eleitores; com relação ao questionamento sobre as calçadas e entornos, foi informado que não será possível a colocação de tendas no entorno e calçada; **(j)** Se a relação com o nome e número dos candidatos seria disponibilizada pela OAB/AL nas sessões eleitorais. Em **resposta** foi informado por esta Comissão que será afixada a lista com o número e nome dos candidatos no local de votação de forma visível para os eleitores; **(k)** Indagou sobre a metodologia de apuração dos votos. Em **resposta** foi informado por esta Comissão que será feita urna por urna com a participação dos candidatos e/ou fiscais designados, bem como que a apuração será filmada, com transmissão no youtube da OAB, e que haverá um telão reproduzindo a imagem das cédulas para facilitar a visualização dos votos contados, bem como que primeiro haverá a separação dos votos, após um membro da mesa “canta” o voto enquanto outro preenche o mapa de apuração.

2) FÁBIO FERRARIO: Em resumo, fez os seguintes apontamentos e requerimentos: **(a)** Que a OAB/AL deveria solicitar a suspensão dos prazos e audiências perante os Tribunais. Em **resposta** foi informado que o referido pleito já foi formalizado pela OAB/AL, na data de ontem (22/06); **(b)** Que os mesários deverão anotar o número da OAB de cada eleitor; Em **resposta** foi informado que os eleitores só estão aptos a votar após a conferência do documento e posterior assinatura no caderno de votação, que contém o nome completo e o número da inscrição da OAB do eleitor. **(c)** Que seja mantida a data das eleições marcada para 08/07/22, mas que o local seja modificado, visando permitir um maior número de fiscais. Deixou a sugestão que mesma fosse realizada no Centro de Convenções, em alguma Universidade ou em Escolas Estaduais. Em **resposta** considerando as ponderações apresentadas, o requerimento foi incluído para deliberação da Comissão

CASA DO ADVOGADO

Avenida Luiz de França Albuquerque n.º 7100 – Jacarecica, Maceió/AL, Al 101 Norte - Cep.: 57.038-640
Central: (82) 2121-3232 Fax: (82) 2121-3210 oabal@oab-al.org.br



Comissão Especial Eleitoral

Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06). **(d)** Sugeriu a utilização de caneta azul para o preenchimento das cédulas e de caneta vermelha para o preenchimento do mapa de apuração; Em **resposta** foi informado que o procedimento sugerido será adotado. **(e)** Indagou sobre a metodologia de apuração dos votos. Em **resposta** foi informado por esta Comissão que será feita urna por urna com a participação dos candidatos e fiscais, inclusive haverá um telão para facilitar a visualização dos votos contados; **(f)** Solicitou certidão com as seguintes informações: número de eleições da OAB/AL (Geral e Quinto) que foram realizadas por cédula. Em **resposta** foi informado que as eleições anteriores relacionadas ao quinto foram realizadas por meio de cédulas, e que as eleições de diretoria que elegeram os Presidentes Thiago Bonfim e Nivaldo Barbosa também foram realizadas por cédulas, justamente por ter caído em ano eleitoral, e que a referida solicitação será encaminhada a Secretaria da OAB/AL para providencia solicitada.

3) TALES AZEVEDO : Em resumo, defendeu a manutenção do pleito para o dia 08 de julho e questionou se os advogados que juraram até 13/04/22 se encontram na lista de eleitores. Em **resposta** foi informado pela Comissão que os eleitores que juraram até o dia 13/04 estão aptos a participar das eleições.

4) FLÁVIO REBELO: Em resumo, apresentou apontamentos e requerimentos já manifestados pelo candidato Roberto Mendes (número de fiscais, horário das eleições e voto ser através de cédula). Em **resposta** foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

5) FERNANDO MACIEL: Em resumo, apresentou apontamentos e requerimentos já manifestados pelo candidato Roberto Mendes e Flávio Rebelo. Em resposta foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

6) RICARDO MALTA: Em resumo, defendeu a manutenção das eleições para o dia 08/07/22 e a utilização de cédulas;

CASA DO ADVOGADO

Avenida Luiz de França Albuquerque n.º 7100 – Jacarecica, Maceió/AL, Al 101 Norte - Cep.: 57.038-640
Central: (82) 2121-3232 Fax: (82) 2121-3210 oabal@oab-al.org.br



ALAGOAS Comissão Especial Eleitoral

7) ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA: Em resumo, fez os seguintes apontamentos e requerimentos: (a) Que a utilização do nome social/apelido na cédula deveria ser permitida; em **resposta** foi informado que a vedação de utilização de apelido consta no edital de convocação para as eleições e que não houve questionamento quanto ao mesmo em tempo hábil. (b) Que fosse alterada a ordem da cédula para ordem alfabética ao invés de ordem de inscrição. Em **resposta** foi informado que a ordem de inscrição esta prevista no § 5º, art. 20 da resolução.

8) DANIEL BRABO: Em resumo, apresentou apontamentos e requerimentos já manifestados pelo candidato Roberto Mendes. Em resposta foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06). Por fim, Apresentou requerimento para que os fiscais utilizem apenas lápis no acompanhamento da votação e da apuração. Em **resposta** foi informado que o procedimento sugerido será adotado.

9) CRISTIANO MOREIRA: Em resumo, apresentou apontamentos e requerimentos já manifestados pelo candidato Roberto Mendes. Em **resposta** foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

10) PEDRO ACIOLI/ELISEU SOARES: Em resumo, fez os seguintes apontamentos e requerimentos: (a) Afirmou que não se encontrava no Edital/Resolução a previsão de votação por cédula. Em **Resposta** foi informado por esta Comissão que o Edital e a Resolução em seu art. 20, § 4º e § 5º apresentam expressamente a previsão de votação por cédula.

12) EDUARDO LOPES: Em resumo, ratificou os pleitos dos demais candidatos quanto ao número de fiscais, horário das eleições e adiamento para utilização de urnas eletrônicas. Em resposta foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

CASA DO ADVOGADO

Avenida Luiz de França Albuquerque n.º 7100 – Jacarecica, Maceió/AL, Al 101 Norte - Cep.: 57.038-640
Central: (82) 2121-3232 Fax: (82) 2121-3210 oabal@oab-al.org.br



Comissão Especial Eleitoral

13) THIAGO PINHEIRO; Em resumo, Requereu o adiamento das eleições para utilização da urna eletrônica. Em resposta foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

14) Dr. Artur/Rosemary: Em resumo, que a votação por cédula é um retrocesso e ratificou o pedido dos demais candidatos para adiamento das eleições para utilização de urna eletrônica. Em **resposta** foi informado os requerimentos foram incluídos para deliberação da Comissão Especial, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06).

Esta Comissão deixa consignado que levará os pleitos para conhecimento e deliberação da Diretoria desta casa, no que forem de sua competência, informando ainda que os requerimentos relacionados a Comissão Especial foram incluídos em pauta para deliberação, em reunião que será realizada na próxima segunda-feira (27/06), bem como que em caso de eventual alteração da Instrução Normativa n°.001/2022, será publicada uma retificadora e encaminhada para todos os candidatos.

Por fim, nada mais tendo a deliberar, agradeceu a presença de todos dando por encerrado os trabalhos às 18h00, do que, para constar foi lavrada a presente ata, e após aprovação dos membros da comissão foi assinada pelo presidente.

Maceió/AL, 23 de junho de 2022.


Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho
OAB/AL 7.963